



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022 - SAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Governo Digital da Pasta, Sr. **BRUNO LUIS CARNEIRO DA CUNHA CRUZ**, nomeado através do Ato nº 0443, publicado no DOM de 04 de abril de 2023, e por meio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, neste ato representada pela Presidente do Jaboatão-Prev da Pasta, Sra. **LUCILEIDE FERREIRA LOPES**, nomeada através do Ato nº 0198, publicado no DOM de 01 de abril de 2022, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES**, nomeada através do Ato nº 0112/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 02/02/2023, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, neste ato representada pelo Secretário da Pasta, Sr. **REGINALDO ARAÚJO DE LIMA**, nomeado através do Ato nº 021/2023, publicado no DOM de 10 de janeiro de 2023, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, DE QUALIFICAÇÃO, DE EMPREENDEDORISMO E DE JUVENTUDE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Pasta, Sr. **JORGE JOSÉ LOPES JÚNIOR**, nomeado através do Ato nº 0283/2022, datado de 01 de abril de 2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.773.360/0001-40, com sede em Rua Francisco de Barros Barreto, Boa Viagem, Recife/PE, nº 152, CEP: 51021-550, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO SOUSA DUTRA**, e pelo Sr. **THIAGO SANTOS TAVARES** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular de aditivo ao contrato em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o Contrato nº **070/2022 - SAD**, cujo objeto consiste em Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de fornecimento de solução integrada de telecomunicações e tecnologia de informação na forma de uma Plataforma Multiserviços de Rede Corporativa denominada de INFOVIA JABOATÃO DIGITAL para provimento de acesso permanente dedicado e exclusivo à Internet Mundial com total conectividade IP, acessos dedicados (links) de alta velocidade, pontos de comunicação por redes sem fio em áreas internas da administração municipal e em áreas públicas, solução em nuvem de guarda segura de dados e disponibilização de processamento computacional virtualizado, oriundo do Processo Administrativo nº 095.2021.PE.063.SAD.CPL1;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 061/2023 - SEGD/SAD, oriundo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL**, da lavra do Secretário da pasta, Sr. **BRUNO LUIS CARNEIRO DA CUNHA CRUZ**, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando à renovação Contratual;

CONSIDERANDO a justificativa técnica do Coordenador de Planejamento e Gestão, Sr. Carlos Matos, apresentada em anexo ao Ofício nº 061/2023 - SEGD/SAD;

CONSIDERANDO a cota jurídica nº 003/2023 - ASJU/SEGD/SAD, da lavra da Dra. Carolina de Freitas Pereira, inscrita na OAB/PE nº 37953, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO a carta de anuência da empresa **CONTRATADA**, concordando com o presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO que a renovação demonstra vantagem econômica visto as cotações acostadas, bem como a **CONTRATADA** vem prestando o serviço de forma satisfatória, conforme atesta o solicitante em documentação anexa ao Ofício nº 061/2023 - SEGD/SAD;

CONSIDERANDO a emissão da nota de empenho nº 04522, nº 05328, nº 5295, nº 196, nº 0641, nº 0642, nº 0643, nº 0644, nº 0645, nº 0646, nº 5324 e nº 5325, que darão lastro financeiro ao contrato no corrente exercício;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial seu artigo 57, inciso II, bem como na previsão do Instrumento Contratual e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços por mais 12 meses, com termo inicial em 01/11/2023 e termo final em 01/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.090.049,36 (cinco milhões, noventa mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo Único: Em razão da assinatura do presente Instrumento, a CONTRATADA procederá com a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução contratual prestada, a fim de coincidi-lo com o final do prazo de vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 315

Unidade Orçamentária: 103

Projeto Atividade: 12 361 2048 2078

Elemento: 339040

Fonte: 15001001

Nota de empenho nº 04522, datada de 01/09/2023, no valor de R\$ 278.304,16.

Órgão: 313

Unidade Orçamentária: 106

Projeto Atividade: 04 126 2016 2282

Elemento: 339040

Fonte: 15000000

Nota de empenho nº 05328, datada de 24/10/2023, no valor de R\$ 158.366,80.

Órgão: 319

Unidade Orçamentária: 107

Projeto Atividade: 11 333 2030 2154

Elemento: 339040

Fonte: 15000000

Nota de empenho nº 5295, datada de 20/10/2023, no valor de R\$ 10.935,72.

Órgão: 313

Unidade Orçamentária: 204

Projeto Atividade: 09 122 3003 2050

Elemento: 339040

Fonte: 18020000

Nota de empenho nº 196, datada de 25/10/2023, no valor de R\$ 25.214,79.

Órgão: 332

Unidade Orçamentária: 603

Projeto Atividade: 08 244 2041 2269

Elemento: 339040

Fonte: 16650200

Nota de empenho nº 0641, datada de 24/10/2023, no valor de R\$ 18.828,24.

Órgão: 332

Unidade Orçamentária: 603

Projeto Atividade: 08 244 2041 2270

Elemento: 339040

Fonte: 15000000

Nota de empenho nº 0642, datada de 24/10/2023, no valor de R\$ 3.138,04.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 332

Unidade Orçamentária: 603

Projeto Atividade: 08 122 1001 1061

Elemento: 339040

Fonte: 15000000

Nota de empenho nº 0643, datada de 24/10/2023, no valor de R\$ 2.650,00.

Órgão: 322

Unidade Orçamentária: 603

Projeto Atividade: 08 244 2041 2270

Elemento: 339040

Fonte: 15000000

Nota de empenho nº 0644, datada de 24/10/2023, no valor de R\$ 2.650,00.

Órgão: 332

Unidade Orçamentária: 603

Projeto Atividade: 04 244 2041 1065

Elemento: 339040

Fonte: 26600000

Nota de empenho nº 0645, datada de 24/10/2023, no valor de R\$ 2.817,86.

Órgão: 332

Unidade Orçamentária: 603

Projeto Atividade: 04 244 2041 1070

Elemento: 339040

Fonte: 15000000

Nota de empenho nº 0646, datada de 24/10/2023, no valor de R\$ 2.650,00.

Órgão: 332

Unidade Orçamentária: 102

Projeto Atividade: 08 243 1002 2214

Elemento: 339040

Fonte: 15000000

Nota de empenho nº 5324, datada de 24/10/2023, no valor de R\$ 10.983,14.

Órgão: 332

Unidade Orçamentária: 101

Projeto Atividade: 14 422 2049 2210

Elemento: 339040

Fonte: 15000000

Nota de empenho nº 5325, datada de 24/10/2023, no valor de R\$ 2.650,00.

Parágrafo Único - No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO

Em atendimento à Lei Complementar nº 45/2023, o presente instrumento segue para registro e arquivamento nesta SULIC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



BRUNO LUIS CARNEIRO DA CUNHA CRUZ
Data: 01/11/2023 13:11:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO LUIS CARNEIRO DA CUNHA CRUZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL
CONTRATANTE**

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
CONTRATANTE**

**MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE**

**REGINALDO ARAÚJO DE LIMA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
CONTRATANTE**

**JORGE JOSÉ LOPES JÚNIOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, DE QUALIFICAÇÃO, DE EMPREENDEDORISMO E DE JUVENTUDE
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente



JOAO SOUSA DUTRA
Data: 01/11/2023 14:59:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOÃO SOUSA DUTRA
WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADO**

**THIAGO SANTOS TAVARES
WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

Documento assinado digitalmente



CAROLINA DE FREITAS PEREIRA
Data: 01/11/2023 12:54:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>